



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

**ANEXO II**

**MINUTA DO PLANO DE TRABALHO**

**DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO  
POR PARTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

**1. DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**

Nome:

CNPJ:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

**2. DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL OSC**

Nome:

Cargo:

Profissão:

Estado Civil:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Celular:

E-mail:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**

Nome:

Área de formação:

Nº Registo no Conselho  
Profissional:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Celular:

E-mail:

**4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA OSC**

Nome:

Nº Registo CRC:

CPF:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Celular:

E-mail:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

<b>Endereço:</b>	<b>Complemento:</b>
<b>Nome do Escritório:</b>	<b>Telefone do escritório:</b>

**5. IDENTIDADE DA OSC E REQUISITOS ADICIONAIS (descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação, como:**

**5.1. Data da criação**

**5.2. Diretrizes da OSC**

**5.3. Finalidades Estatutárias**

**5.4. Capacidade de atendimento**

**6. APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

**6.1. Nome do Projeto e descrição de seu objeto** (descrever de modo sucinto o que é o projeto, o que se pretende, quem serão os participantes ....)

**6.2. Justificativa** (justificar a pertinência e a necessidade do projeto, apresentando dados estatístico e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta)

**6.3. Diagnóstico da realidade que será objeto de das atividades de parceria**

**7. OBJETIVOS DO PROJETO**

**7.1. Objetivo geral**

**7.2. Objetivo (s) específico (s)**

**7.3. Público Alvo**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

**7.4. Beneficiários Diretos** (especificar –crianças, adolescentes, familiares):

**7.5. Beneficiários Indiretos** (especificar –crianças, adolescentes, familiares):

**8. Abrangência Territorial da Atividade** (indicar o(s) bairros(s), bem como o local de desenvolvimento das atividades, caracterizando a região de atuação)

**9. Metodologia** (descrever como será desenvolvido o projeto, informando o método aplicado e a dinâmica de trabalho)

**10. Resultados esperados** – Os resultados consistem nas realizações (metas) que permitirão a obtenção do(s) objetivo(s) específico(s).

**11. Parcerias para a realização do Projeto** (descrição da função da parceria)

**12. Sistema de Monitoramento e Avaliação**

<b>Indicadores dos resultados</b>	<b>Meios Qualitativos</b>	<b>Meios Quantitativos</b>	<b>Verificação</b>

**13. CAPACIDADE INSTALADA**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

<b>13.1 Equipe de Profissionais Permanentes da OSC (funcionários)</b>				
<b>Nome completo</b>	<b>Formação</b>	<b>Função na entidade</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Vínculo</b>
1				
2				
3				
4				
5				

<b>13.2 Equipe de Profissionais a ser contratado (quando houver)</b>				
<b>Função/Cargo</b>	<b>Formação</b>	<b>Função na entidade</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Vínculo</b>
1				
2				
3				
4				
5				

**13.3 – Estrutura Física:** ( ) própria ( ) cedida ( ) alugada ( ) outros

**13.4 – Instalações Físicas:**

<b>Espaço Físico</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Tipo de atividades desenvolvidas no espaço</b>

**13.5 – Equipamento e materiais permanentes disponíveis**

<b>Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>

**14. DURAÇÃO DO PROJETO:**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

**15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO** (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)

Atividades	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

**16. DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**

O plano de aplicação dos recursos, o cronograma de execução financeira e o cronograma de desembolso deverão ser apresentados em planilha destacada, conforme modelos nos anexos II-A, II-B e II-C, respectivamente

**17. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A Organização da Sociedade Civil – OSC deverá discriminar em planilhas distintas os elementos que compõem a respectiva natureza da despesa – Ex.:

- a) Recursos Humanos (salário, 13º salário, férias, FGTS, encargos sociais, despesas com rescisão, etc.);
- b) Material de Consumo (alimentação; gêneros alimentícios, material pedagógico, material de limpeza e higiene, material gráfico, etc.);
- c) Prestação de Serviço de Terceiros (recursos humanos, transporte, serviços especializados, etc.);
- d) Serviços Administrativos (despesas de internet, inclusive para cumprimento das normas de transparência; transporte; aluguel e telefone; remunerações de serviços contábeis e de assessoria jurídica, outros justificadamente afetos ao plano de trabalho).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

**18. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil proponente, declaro, para os fins de comprovação junta à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Anexo a este Plano de Trabalho, constam as pesquisas de preços que demonstram a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado (cotações, tabelas de preços de associações de profissionais, publicações especializações e/ou outras fontes).

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

\_\_\_\_\_ - SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura  
Presidente da OSC  
CPF